

DECRETO LEGISLATIVO N.º 013/2.013

“Dispõe sobre a exoneração de todos os serventuários de cargos em comissão e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Abadiânia, Estado de Goiás, **Vereador Ailson Natal Arantes**, no uso de suas atribuições legais asseguradas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Abadiânia – Goiás, etc e considerando o término da atual legislatura:

DECRETA

Art. 1º - Ficam **exonerados**, a partir do dia 1º de janeiro de 2.014, todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Abadiânia – Goiás.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abadiânia – Goiás, 30 de dezembro de 2.013.

Ailson Natal Arantes,
Presidente da Câmara Municipal de Abadiânia - Goiás